

ANEXO

BENEFÍCIOS DO PERFIL VIP – PROGRAMA RIACHUELO FASHION CLUB

1. Da oferta, acúmulo, expiração e resgate de benefícios

1.1. Os BENEFÍCIOS DO PROGRAMA a este perfil são:

- (i) Descontos em parceiros;
- (ii) Descontos em farmácias;
- (iii) Cashback de 10% (dez por cento) em compras no Ecossistema Riachuelo, pagando com os cartões Riachuelo;
- (iv) Benefício de aniversário;
- (v) Condições exclusivas de parcelamento.

1.2. Sobre os BENEFÍCIOS do PROGRAMA:

(i) Os descontos em parceiros, se aplicam aos PARCEIROS disponíveis no nosso site: <https://www.midway.com.br/beneficios> e os (ii) Descontos nas farmácias se aplicam às farmácias Pague Menos, Extrafarma e grupo DPSP (Drogaria São Paulo e Drogaria Pacheco).

São descontos concedidos pelas empresas parceiras para fomentar as vendas e utilização do cartão. A manutenção das condições comerciais, entrega, garantia da qualidade e quantidade da oferta de produtos e serviços oferecidos pelos PARCEIROS são de responsabilidade exclusiva dos parceiros. Os descontos são aplicáveis e elegíveis somente no site dos PARCEIROS, através dos links exclusivos e devem seguir as regras descritas no hotsite e nos termos e condições de cada parceiro.

O cliente titular do Cartão Riachuelo com Bandeira Mastercard também tem direito ao programa de vantagens Mastercard Surpreenda. O programa Mastercard Surpreenda dá direito a 1 (um) ponto a cada compra realizada com o Cartão de Crédito Riachuelo Mastercard, e é possível trocar os pontos por descontos nas marcas parceiras Mastercard.

Os descontos nas farmácias são concedidos em suas lojas físicas, através do CPF, para clientes com cartão ativo em nossa base e adimplentes.

(iii) Cashback de 10% (dez por cento) em compras no Ecossistema Riachuelo, pagando com o cartão Riachuelo.

Com a finalidade de fomentar o engajamento e o consumo por parte do USUÁRIO, será permitido a este o acúmulo e posterior resgate de créditos

de CASHBACK, quando for feita a aquisição de produtos providos pelo Ecossistema RIACHUELO.

Poderão participar do PROGRAMA os USUÁRIOS com cartão ativo, das lojas elegíveis e mediante o uso dos Cartões Riachuelo.

- a. Para compras dos clientes VIP com o nosso cartão, dentro dos canais de venda da Riachuelo, o percentual de Cashback será de 10% (dez por cento) do valor da compra.
- b. Só serão contabilizados cashback das compras identificadas pelo CPF e feitas com os Cartões Riachuelo, no período da campanha;
- c. Compras canceladas ou devolvidas dentro de 7 (sete) dias, dentro do período definido pela política de desistência do código de defesa do consumidor, não acumularão CASHBACK. E em caso de devolução/cancelamento parcial o acúmulo será proporcional.
- d. Compras canceladas pela Riachuelo também não acumulam cashback.
- e. O cashback será utilizado como desconto em novas compras na Riachuelo, para produtos de vestuário e casa - exceto eletroportáteis.
- f. Todos os canais de compra do ecossistema Riachuelo são elegíveis ao acúmulo (Lojas Riachuelo, Carters, FanLab e Casa Riachuelo- lojas físicas, Site e APP Riachuelo);
- g. Fica a critério do Grupo Guararapes definir as lojas participantes do PROGRAMA
- h. O valor acumulado de Cashback estará vinculado ao CPF do titular e será liberado após 03 (três) dias, a contar da data da compra na loja ou 3 (três) dias após a entrega das compras feitas no Site ou App Riachuelo, como crédito na carteira.
- i. O USUÁRIO participante do PROGRAMA tem até 60 (sessenta) dias após a data da entrada do crédito na carteira, para resgatar seu cashback, após esse período o cashback expirará. Esse período poderá sofrer alterações, sem aviso prévio.
- j. O resgate estará disponível a partir do acúmulo mínimo de crédito de R\$ 20,00 (vinte reais), para compras acima de R\$20 (vinte reais), e se o pagamento das faturas dos cartões Riachuelo estiver em dia.
- k. O cliente com fatura em atraso (inadimplente) poderá optar por fazer o pagamento da fatura em loja no mesmo dia do resgate, automaticamente conseguirá usar o cashback;
- l. O CASHBACK não poderá ser utilizado nas compras de produtos das categorias de Eletrônicos, Eletroportáteis, Celulares, , Perfumaria e Recarga de Celulares.

- m. **Para utilizar o saldo em loja:** o USUÁRIO deverá se dirigir a uma loja Riachuelo participante, se identificar pelo CPF no caixa e no momento do pagamento será ofertada a utilização do cashback acumulado, caso haja cashback disponível a ser utilizado nos produtos selecionados.
- n. Se o Cliente optar pela utilização do benefício será computado imediatamente como um desconto. A regra do desconto em loja só permite aplicar até 50% (cinquenta por cento) de desconto, sobre produtos de vestuário e casa- exceto eletroportáteis, valor total da sacola (compra atual do USUÁRIO) já combinada a outras campanhas disponíveis.
- o. *Não estará disponível o resgate nos canais de vendas abaixo:
-Caixa versão PDV-X disponíveis nas lojas Mooca, Analia Franco, Ibirapuera, Morumbi e Adolfo Pinheiros
- Caixa Auto-atendimento (Self-checkout)
- Caixa PDV Mobile
- p. **Para utilizar o saldo no Aplicativo Riachuelo:** Na etapa de pagamento será ofertada a utilização como um desconto, cumulativo a outras promoções e limitado até 40% (quarenta por cento) do valor total da compra aplicável somente a produtos de vestuário e casa - exceto eletroportáteis, vendidos e entregues pela Riachuelo.
- q. O resgate estará disponível nas lojas Riachuelo participantes e App Riachuelo (O resgate não está disponível nas lojas Carter's, Fanlab, Casa Riachuelo). O valor resgatado sempre será do cashback mais próximo a expirar. Se o resgate acontecer de forma parcial, o saldo remanescente manterá a data de expiração original do crédito utilizado.
- r. Apenas o titular participante do PROGRAMA acessa área logada;
- s. O cartão adicional é uma extensão do titular, sendo assim compras com o cartão adicional acumula para o titular.
- t. O uso do cashback é opcional e será ofertado na etapa de pagamento, para comprar a partir de R\$20.
- u. A utilização/aplicação integral do saldo disponível de cashback como desconto, depende do valor da compra do USUÁRIO no momento da solicitação.
- v. O percentual de desconto máximo por canal poderá sofrer alteração, sem aviso prévio ao USUÁRIO.
- w. Compras nas quais são utilizados os créditos de cashback como desconto, sendo pagas com os cartões Riachuelo também irão gerar cashback.
- x. Caso a Riachuelo cancele ou não entregue seu pedido, o saldo usado do cashback será estornado em até 24h.

- y. Caso o cliente faça o cancelamento ou a devolução da compra, não será feito a devolução do saldo de cashback utilizado.
- z. Para compras parceladas o valor de CASHBACK será calculado e creditado de acordo com o valor total da compra, de uma única vez.
- aa. Caso o USUÁRIO solicite o cancelamento de seu cartão Riachuelo, a carteira de CASHBACK segue disponível para resgate dentro do prazo de expiração de 60 (sessenta) dias, a partir do crédito de cada transação.
- bb. Não acumularão Cashback os pagamentos realizados por meio de “cartão presente” e vale troca.
- cc. A solicitação de utilização do cashback acumulado, deverá ser efetuada nas lojas físicas Riachuelo elegíveis ou no App Riachuelo.
- dd. O Termo de Usuário e este anexo, estão disponíveis para consulta a qualquer momento nos Canais do Programa (no site: <http://www.riachuelofashionclub.com.br> e no APP Riachuelo).
- ee. Em eventuais promoções o percentual de acúmulo de cashback poderá ser maior, seguindo as regras divulgadas em lojas e/ou por e-mail.

(iv) Benefício de aniversário:

Os USUÁRIOS participantes do programa com data de aniversário no período da campanha receberão um crédito de aniversário, no valor de R\$10,00 (dez) como cashback, no extrato do programa, no dia do aniversário, com validade de 30 (trinta) dias.

Para ser elegível a este benefício, é necessário que o cliente tenha a data de nascimento preenchida em seu cadastro.

E para utilização do cashback segue a regra do mínimo de R\$20,00 (vinte reais), estar em dia com as faturas e para comprar a partir de R\$20.

(v) Condições e parcelamentos exclusivos disponíveis aos USUÁRIOS do PROGRAMA.

As regras de parcelamentos dos Cartões Riachuelo variam de acordo com o canal de vendas, lojas ou no Site/APP.

Consulte o regulamento para as compras feitas no site/Aplicativo: <https://blog.riachuelo.com.br/promocoes-e-regulamentos/>

Consulte o regulamento para compras em nossas lojas físicas: <https://www.midway.com.br/tarifas-rchlo>

Sujeito à análise e aprovação de crédito. O limite disponível poderá sofrer alterações mediante uso do cartão ou política vigente, para conferir o seu, acesse o aplicativo Riachuelo. SAC: 0800 721 3344. Ouvidoria Fone 0800 727 3255 - de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, exceto feriados.

As condições de parcelamento podem sofrer alterações sem aviso prévio.

- 1.3. Consultas ao regulamento e benefícios também deverão ser realizadas por meio dos CANAIS do PROGRAMA.
- 1.4. Após o término da campanha disponível do PROGRAMA, eventual saldo acumulado de Cashback será expirado e o saldo será zerado.
- 1.5. Os benefícios de descontos do PROGRAMA não são cumulativos com outras promoções vigentes no Site e APP.
- 1.6. O GRUPO GUARARAPES se reserva o direito de, a qualquer tempo e mediante notificação prévia, (i) alterar as mecânicas de descontos concedidos a cada benefício; (ii) suprimir os benefícios; e (iii) incluir novos benefícios. A divulgação destas alterações será feita aos USUÁRIOS por meio da página do PROGRAMA e/ou pelos canais de comunicação. A consulta aos BENEFÍCIOS poderá ser feita a qualquer momento nos canais do RIACHUELO FASHION CLUB (HOTSITE/ APP Riachuelo).
- 1.7. O PROGRAMA permitirá que o USUÁRIO tenha direito a descontos e vantagens exclusivas nas compras realizadas nas Lojas ou Aplicativo, desde que o USUÁRIO respeite as regras divulgadas no momento da comunicação dos respectivos descontos e vantagens, sendo claro que, após a finalização da compra, com a emissão do recibo/nota fiscal, o USUÁRIO não mais poderá reivindicar a aplicação das vantagens. O frete grátis e os descontos em parceiros, não se aplicam para compras nas lojas físicas.
- 1.8. O Programa Riachuelo Fashion Club é um programa totalmente gratuito.
- 1.9. Os benefícios de descontos do Programa não são cumulativos entre si, prevalecendo o que for maior.
- 1.10. O GRUPO GUARARAPES se reserva o direito de, a qualquer tempo e sem notificação prévia, compartilhar com empresas parceiras envolvidas em sua estratégia de marca e na execução de suas atividades os dados obtidos por meio do PROGRAMA, sejam estes dados e histórico de compras dos USUÁRIOS ou dados compartilhados e/ou fornecidos pelo USUÁRIO.
- 1.11. O Grupo Guararapes se reserva o direito de fazer o estorno de CASHBACK em casos de identificação de crédito indevido ou de compras canceladas/devolvidas. São considerados créditos indevidos valores creditados no extrato que não se referem às compras feitas dentro do período da

campanha e segundo os critérios do item 4, nesta hipótese o usuário será comunicado.

- 1.12. Saldos de CASHBACK em qualquer estágio de seu ciclo de processamento não estão sujeitos à atualização monetária de qualquer espécie.
- 1.13. Os percentuais de Cashback serão creditados sem arredondamentos, considerando-se duas casas decimais, com possibilidade de soma das casas restantes, conforme exemplo: $521,18 \times 5\% = R\$26,059$, nesse caso será disponibilizado ao USUÁRIO o valor de Cashback de R\$26,05.
- 1.14. O PROGRAMA utiliza um sistema de CLASSIFICAÇÃO de USUÁRIOS, baseado no método de pagamento (para clientes que utilizam como método de pagamento os cartões Riachuelo) e/ou engajamento em um ciclo de apuração temporal, para prover ofertas e condições diferenciadas aos usuários que se adequem a cada classificação específica;
- 1.15. Uma vez solicitado o resgate de um crédito de CASHBACK e validada a solicitação, não poderá ser cancelada.
- 1.16. Na hipótese de incidência de fraude nas transações de pagamento, automaticamente os valores serão excluídos do programa de CASHBACK.
- 1.17. Em caso de falecimento do USUÁRIO, não serão passíveis de sucessão hereditária e o saldo de CASHBACK será invalidado imediatamente.
- 1.18. Para atualizar o cadastro será necessário entrar em contato com a nossa central de relacionamento. Capitais e regiões metropolitanas: 3004 5417/ Demais localidades: 0800 727 4417.
- 1.19. Na eventualidade da não computação do CASHBACK quando da realização de transação comercial em conformidade com o disposto neste TERMO e demais regulamentos mantidos pelo PROGRAMA, é facultado ao USUÁRIO, em até 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato, a possibilidade de registrar pedido formal de esclarecimento e reconsideração. Neste caso, o USUÁRIO deverá entrar em contato com a central de Relacionamento, Capitais e Regiões Metropolitanas: 3004 5417/ Demais localidades: 0800 727 4417, de segunda à Domingo, das 07h às 22h ou no SAC 24h: 0800 722 0626. A devolutiva de análise da ocorrência será fornecida ao USUÁRIO em até 7 (sete) dias úteis, acompanhada de eventuais orientações fornecidas pela equipe de suporte. Nesta hipótese, o USUÁRIO concorda e declara estar ciente de que: (I) Uma vez apresentada contestação formal para análise de falha ou inconsistências nas operações de CASHBACK, é de sua inteira responsabilidade o fornecimento de documentos e informações que

comproven a procedência do seu pleito; (II) O GRUPO GUARARAPES pode levar até 30 (trinta) dias para se manifestar acerca da questão em análise (réplica); e (III) As decisões arbitradas pelo suporte acerca de questões em disputa são definitivas e irrevogáveis;

1.20. Não é obrigatório a utilização dos benefícios do PROGRAMA, e não irá gerar cobranças.

1.21. Quaisquer dúvidas ou problemas referentes ao PROGRAMA, o cliente poderá entrar em contato com a nossa central de Relacionamento Capitais e regiões metropolitanas: 3004 5417/ Demais localidades: 0800 727 4417, SAC 0800-721-3344 - De segunda à Domingo, das 07h às 22h, SAC 24h: 0800 722 0626. Ouvidoria: 0800 727 3255 - De segunda à sexta, das 10h às 16h (exceto feriados).

São Paulo, 10 de abril de 2025.

GRUPO GUARARAPES.